



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.536 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 32.542,65.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 32.542,65 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 30.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 - R\$ 542,65 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 2.000,00
----------------	------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 - Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 30.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.073 - Projeto Craque do Amanhã

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.23.14	Materiais para Esporte e Lazer	R\$ 542,65
----------------	--------------------------------	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
----------------	-----------------------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R\$ 30.000,00
----------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.079 - Realização de Eventos de Participação e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.23.14	Materiais para Esporte e Lazer	R\$ 542,65
----------------	--------------------------------	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de agosto de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal